



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



**PORTARIA Nº 263/2016**

De 16 de dezembro de 2016.

“Concede estabilidade a Servidores Públicos Municipais”.

A Prefeita do Município de São José do Xingu, Raquel Campos Coelho, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento do art. 34 da Lei Municipal 0490/2012, art. 26 da Lei Municipal 491/2012, art. 28 da Lei Municipal 488/2012 e art. 31 da Lei Complementar 007/2004;

**CONSIDERANDO** que a avaliação obtida pelos funcionários, durante o período de 03 (três) anos, lhes proporcionou o direito de adquirir a estabilidade funcional, conforme preceituado no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** o direito adquirido dos servidores submetidos ao Estatuto dos Servidores Públicos, e do Regime do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos na forma da Lei 490/2012, art.30 a 39, e bem como a conclusão integral do processo de avaliação realizado por comissão constituída exclusivamente para esse fim;

**CONSIDERANDO** que o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo, adquirirá estabilidade no cargo ao completar três anos de efetivo exercício, desde que seja aprovado no estágio probatório, fato que se comprova pelos documentos acostados nos autos da ficha funcional dos servidores abaixo epigrafados;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos Servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	ESTÁVEL APARTIR DE	A
<b>Aurinete Marinho Moura</b>	Faxineira	04/03/2008	30/11/2016	
<b>Bruno Vitória Saraiva</b>	Agente de Combate a Endemias	02/04/2012	30/11/2016	
<b>Claudia Alves Ribeiro</b>	Técnico (a) em Enfermagem	03/04/2012	30/11/2016	
<b>Cleonice Pereira Bernardes Coelho</b>	Técnico (a) em Enfermagem	05/03/2007	30/11/2016	
<b>Francisco Soares Melo</b>	Guarda	16/08/2006	30/11/2016	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



<b>Julio Cezar Vieira</b>	Motorista	20/03/2012	30/11/2016
<b>Pedro Rodrigues de F. Neto</b>	Guarda	02/04/2012	30/11/2016
<b>João Mendes Brito</b>	Guarda	21/08/2006	30/11/2016
<b>Luzia Bernardes Neta Sousa</b>	Agente de saúde Ambiental	01/09/2006	30/11/2016
<b>Kelley Cristina Pereira Gomes</b>	Técnico (a) em enfermagem	02/07/2012	30/11/2016
<b>Joilson Silva Araújo</b>	Agente de Combate a Endemias	20/03/2012	30/11/2016
<b>Lediane Cunha Dias Moura</b>	Psicóloga	20/03/2012	30/11/2016
<b>Leonice Santos Luz Oliveira</b>	Agente de Saúde	01/09/2006	30/11/2016
<b>Lorival Vaz de Calassi</b>	Guarda	02/04/2012	30/11/2016
<b>Hernandes Pereira Nunes</b>	Agente de Combate a Endemias	06/06/2012	30/11/2016
<b>Henildo Pereira Guimarães</b>	Guarda	02/04/2012	30/11/2016
<b>Iris Lopes Cardoso</b>	Motorista	03/04/2012	30/11/2016
<b>Izabel Pereira dos santos</b>	Recepcionista	29/12/2008	30/11/2016
<b>Mauro Pereira da Silva</b>	Agente de Saúde	01/07/2002	30/11/2016
<b>Marçal Pereira da Silva</b>	Guarda	21/01/2013	30/11/2016
<b>Marcilene Farias da Costa</b>	Faxineira	04/03/2008	30/11/2016
<b>Rosicléia da Silva Cruz</b>	Recepcionista	29/12/2008	30/11/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Xingu/MT, 16 de dezembro de 2016.

**RAQUEL CAMPOS COELHO**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____  _____ <b>Autoridade competente</b></p>
---

